

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

DECRETO Nº 5018/2023
 O PREFEITO MUNICIPAL DE NILÓPOLIS no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NILÓPOLIS e autorização contida na Lei Municipal Nº. 6762/2023 de 28 de Fevereiro de 2023.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS
04.01.00-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS

67.04.01.001.10.301.0034.2026116210000103.020813.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	370.000,00
199.04.01.001.10.302.0029.20221160100001000.01481	Equipamentos e Material Permanente	280.000,00
226.04.01.001.10.302.0036.202116000001000.01501	Material de Consumo	470.000,00
3.3.90.30.00	Total Geral	1.120.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS
04.01.00-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS

246.04.01.001.10.302.0040.2031116000001000.01491	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.120.000,00
3.3.90.34.00	Total Geral	1.120.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais a partir desta data.

Nilópolis, 28/03/2023
 Abraão David Neto
 Prefeito

DECRETO Nº 5020 DE 03 DE ABRIL DE 2023

"DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DOS VALORES REMUNERATORIOS REFERENTE AOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS E A OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
 O Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e a necessidade de adequação de limite de despesa com pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reduzido em 50 % (cinquenta por cento) o valor remuneratório referente ao subsídio atual do Prefeito e Vice-Prefeito.
 Art. 2º - Fica reduzido em 30 % (trinta por cento) o valor remuneratório referente ao subsídio atual dos Secretários, Chefe de Gabinete, Procurador Geral e Presidente do Fundo Municipal de Saúde e Presidente do PREVINIL.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01/04/2023.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 03 de abril de 2023.
 ABRAÃO DAVID NETO
 Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Nº 07 DE 31 DE MARÇO DE 2023.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e, considerando os Decretos nº 4.805/2021 e nº 4.815/2021:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR (a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado, sem prejuízo de suas atribuições, para responder como Tomador de Adiantamento no âmbito da Secretaria Municipal de meio ambiente:

Nome	Matrícula	Cargo
CREZILDA GOMES DA CUNHA	26.487	ASSESSORA TÉCNICA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente,
 Dean Carlo Senra
 Secretária Municipal de Meio Ambiente
 Matrícula 24.950

PORTARIA Nº 270 DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

Considerando a necessidade de difusão e valorização da cultura no âmbito do município, de acordo com o Art. 171, § 3º da Lei Orgânica do Município de Nilópolis/90.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a sede do Fundo Municipal de Cultura de Nilópolis, na Rua Eiseu de Alvarenga 382, Nilópolis - Olinda (Usina de Cultura Jornalista Tim Lopes) 3º andar; Sala FMCN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 28 de março de 2023.
 ABRAÃO DAVID NETO
 Prefeito

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 304 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de abril do corrente ano, ROBSON DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº. 25.899, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico III, junto a Secretaria Municipal de Transportes Públicos.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 03 de abril de 2023
 ABRAÃO DAVID NETO
 Prefeito

PORTARIA Nº 305 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de abril do corrente ano, AMAN-

DA PATRICIO SANTOS, matrícula nº. 27.144, no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico III, junto a Secretaria Municipal de Transportes Públicos.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 03 de abril de 2023.
 ABRAÃO DAVID NETO
 Prefeito

PORTARIA Nº 306 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de abril do corrente ano, SERGIO BRAGA ALVES, matrícula nº. 25.355, do cargo de provimento em comissão de Assessor Diretor V, junto a Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Nilópolis, 03 de abril de 2023

ABRAÃO DAVID NETO
 Prefeito

PORTARIA Nº 307 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 03 de abril do corrente ano, LENISE MONTEIRO NUNES MENDONÇA, matrícula nº 25.921 do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde,

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 03 de abril de 2023.
 ABRAÃO DAVID NETO
 Prefeito

PORTARIA Nº 308 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 03 de abril do corrente ano, ANDRÉ LUIS ESTEVES BATISTA, matrícula nº 27.146 no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 03 de abril de 2023.
 ABRAÃO DAVID NETO
 Prefeito

PORTARIA Nº 309 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 03 (três) meses de licença prêmio a servidora, GLÓRIA CUNHA ROLAND, matrícula nº. 1.458 na função de Professor III, junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 10 de abril de 2023 a 08 de julho de 2023, conforme Processo Administrativo nº. 0967/2023.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 03 de abril de 2023.
 ABRAÃO DAVID NETO
 Prefeito

PORTARIA Nº 310 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 06 (seis) meses de licença prêmio a servidora, CLAUDIA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 4.236 na função de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 10 de abril de 2023 a 06 de outubro de 2023, conforme Processo Administrativo nº. 9.226/2022.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 03 de abril de 2023.
 ABRAÃO DAVID NETO
 Prefeito

PORTARIA Nº 311 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 06 (seis) meses e 24 dias de licença prêmio a servidora, RAQUEL PEREIRA DA SILVA matrícula nº. 2.900, na função de Agente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 de abril de 2023 a 23 de outubro de 2023, conforme Processo Administrativo nº. 1.254/2022.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 03 de julho de 2023.
 ABRAÃO DAVID NETO
 Prefeito

PORTARIA Nº 312 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 01 de abril do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação,

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
26.215	ALEXANDRA DUARTE DA SILVA SANTOS	PROF DE 1º AO 5º ANO

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 03 de abril de 2023.
 ABRAÃO DAVID NETO
 Prefeito

PORTARIA Nº 313 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 03 de abril do corrente ano, ELAINE MONTEIRO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 26.824 estatuária da função de Professora I, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 3.666/2023.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 03 de abril de 2023.
 ABRAÃO DAVID NETO
 Prefeito

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023.

PROCESSO Nº: 232/2023.
 OBJETO: Aquisição de plaquetas de identificação patrimonial TIPO DE LICITAMENTO: menor preço ítem.
 ABERTURA: 25/04/2023 às 11h.
 FUNDAMENTO LEGAL: DM nº 3943/14 nº 2.918/06, 7.892/13, LC nº 123/06 e Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93.

Da Retirada dos Editais: Através do site <http://siap.nilopolis.rj.gov.br/portal-transparencia/home>, ou de forma presencial, por pessoa devidamente identificada, com o carimbo de CNPJ da empresa, duas resmas de papel A4, por Edital. Maiores esclarecimentos estão à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura, à Rua Pedro Álvares Cabral, n.º 305, 3º andar - Centro - Nilópolis - RJ. Horário de Atendimento: das 13:30 às 16 horas, de segunda à sexta - feira.

Nilópolis, 04 de Abril de 2023
 Ricardo da S. Miguel
 Coordenador de Licitações e Contratos

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 08/21. ADVINDA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/21. ADVINDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/20. PROCESSO Nº 10.695/2010 MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

PROCESSO Nº. 11.5121.
 CONTRATADA: PMP/PRIMEIRO ENGENHEIRA EIRELLI

OBJETO: LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS ENTULHOS LIMPOS - RESÍDUOS RCC, BEM COMO ENTULHOS SUOS, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 493.299,68 (quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 519.156,16 (cinco mil e novecentos e dezesseis mil quinhentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos).

EMPENHOS DE DESPESA Nº 596, 597 e 598/23.

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, de 01/04/2023 a 31/03/24.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, e no que couber, as disposições contidas na Lei Federal no 10.520/02, no Decreto Municipal nº 4.550 de 08 de novembro de 2006 (município de origem), renovado conforme Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

RODRIGO BILARDE FIGUEIRA DA SILVA
 Secretário Municipal de Serviços Públicos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 1822

PROCESSO Nº. 6.569/21.

CONTRATADA: DECLINK - DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA PARA GERENCIAMENTO DE LAVATURAS DE AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPRESSÃO DE MULTA DE TRÂNSITO, ENLUBANDO O SOFTWARE DE TALONÁRIO ELETRÔNICO DE MULTA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SISTEMAS, INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO, SUPORTE E TREINAMENTO.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 95.760,00 (noventa e cinco mil e setecentos e sessenta reais).

EMPENHO DE DESPESA Nº 523/23.

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, de 18/03/23 a 17/03/24.

FUNDAMENTO: Decreto municipal nº. 2.918, de 25 de Janeiro de 2006 nas leis federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, renovado conforme Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

RICARDO GALLEGO DOS SANTOS JUNIOR
 Secretário Municipal de Transportes

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA

Na Publicação referente ao Contrato nº. 31/17 - ONDE SE LÊ: APPL INFOCELL - SEGURANÇA ELETROÔNICA EIRELLI inscrita no CNPJ nº. 22.831.167/0001-37 - LIA-SE: TEC-INFOCELL RJ LTDA, inscrita no CNPJ nº. 22.831.167/0001-37.

JORGELUIZ PACHECO ELOY
 Secretário Municipal de Governo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PARA MATERIAIS E SERVIÇOS

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Processo nº. 2.764/23

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/23.

ASS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DO CIRCUITO DELAS, QUE OCORRERÁ NO DIA 01 DE ABRIL.

Homologado e adjudicado o presente processo, amparado no Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93, com o valor global de R\$ 16.910,00 (dezesseis mil novecentos e dez reais), em favor da firma RAFAEL R. GOMES - R2 ASSESSORIA ESPORTIVA.

JOSÉ RENATO DE MORAES RIBEIRO
 Secretário Municipal de Cidadania

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 23/FMS/20

PROCESSO Nº. 204/FMS/23 (Anexo nº 160/FMS/20).

CONTRATADA: FRONT SERVIÇO DE SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: REPAQUETAÇÃO DO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL (reapacuação conforme discrição de categoria no total de 5,612% do valor).

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 67.893,00 (sessenta e sete mil oitocentos e noventa e três reais) até o término do contrato. O valor mensal do contrato que era de R\$ 241.961,82 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos) passa para R\$ 255.540,82 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos).

EMPENHO DE DESPESA Nº 18123 (FMS).

FUNDAMENTO: Decreto municipal nº. 2.918, de 25 de Janeiro de 2006 nas leis federais nº. 8.666/93 e 10.520/02 e lei complementar nº 123/06, alterado conforme Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93.

KIRAZ CONSTANTINE KARRAZ
 Presidente do Fundo Municipal de Saúde